



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Propositura: Projeto de Lei nº 161/2019.

Autoria: Dep. Eduardo Carneiro.

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais estaduais fornecerem por escrito uma justificativa, quando da impossibilidade de atendimento do paciente.

Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art. 139, § 1º, do Regimento Interno, que a presente proposição foi publicada no Diário do Poder Legislativo nº 7.708, página 15, na data de 22 de março de 2019.

João Pessoa, 22 de março de 2019.

Terezinha Pinto da Costa
Assistente Legislativo

De acordo,

Noelson Rocha de Araújo
Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

Francisco de Assis Araújo
Diretor do DACPL